



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 00011/2026
EMIÇÃO: 11/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: RUBENS FIGUEIREDO VARGAS

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos, tais como: tendas pirâmides, cadeiras, banheiros químicos, estandes comerciais, entre outros, de acordo com o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021. Este objeto encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações – PAC.

Justificativa

A contratação se faz necessária para atender as demandas de infraestrutura da VI Expofeira São Nicolau e XV Café de Cambona, a realizar-se de 29 a 31 de maio de 2026, no Parque Municipal de Eventos de São Nicolau. A contratação promoverá desenvolvimento econômico, valorização do turismo e fortalecimento da identidade local.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/009	UN	1,0000000000	1,00	00014249 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA

Descrição adicional:

LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS PARA A VI EXPOFEIRA E XV CAFÉ DE CAMBONA:

Estandes para o pavilhão do comércio:

- 05 estandes de 3m x4m
- 12 estandes 3m x3m
- 14 estandes 3m x2m

Estrutura modular em alumínio (Octanorm ou similar), Painéis TS cor neutra. Piso em carpete ou similar. Altura mínima: 2,50m. Ponto de luz + 2 tomadas. Montagem e desmontagem interna no pavilhão. Instaladao antecipadamente no pavilhão do comercio para os três dias da VI EXPOFEIRA.

Banheiros químicos em container:

- **03 conjuntos container com 09 unidades/sanitários em cada conjunto containerizado (somando 12 sanitários masculinos / 12 sanitários femininos e 03 feminino com fraldário) para os três dias da VI EXPOFEIRA:** Inclusos: produtos de limpeza, iluminação, lixeira, vaso sanitário, porta papel higiênico, porta sabonete líquido, porta papel toalha, pia, identificação e serviços de limpeza diária. Reposição de insumos. 01 banheiro feminino com fraldário. Espelhos nos banheiros femininos. Acoplamento em fossa, conexão de água e energia, instalação e manutenção diária.

TENDAS PIRÂMIDE:

- **01Tendas Pirâmides 10m x 10m:** Lona PVC antichamas, anti-UV, blackout, Cores padronizadas, azul ou branca. Estrutura metálica, reforçada galvanizada. Pé direito mínimo: 2,70m. tamanho 10m x 10m. Inclusos montagens, desmontagem e equipe técnica. **Disponíveis para os três dias da VI EXPOFEIRA.**
- **02 0Tendas Pirâmides:** Lona PVC antichamas, anti-UV, blackout, Cores padronizadas, azul ou branca. Estrutura metálica, reforçada galvanizada. Pé direito mínimo: 2,70m. Tamanho 5m x5m. Inclusos montagens, desmontagem e equipe técnica. Disponíveis para os três dias da VI EXPOFEIRA

CADERAS:

- 500 CADEIRAS PVC: Capacidade mínima de suporte de 182 kg, garantindo segurança e resistência, fabricadas em polipropileno (PVC) na cor branca, com certificação do INMETRO, em conformidade com a NBR 14776/2021, adequadas para uso interno e externo. O valor das cadeiras corresponde a locação para os três dias, organizadas no local da VI EXPOFEIRA

Dotação:Acesso:684 Projeto: 2222 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal de São Nicolau irá promover a VI Expofeira e o XV Café de Cambona – Edição 2026, evento cultural e turístico com circulação regional, nacional e internacional, a ser realizado no período de 29 a 31 de maio de 2026, exigindo a disponibilização de estruturas específicas para atendimento ao público, expositores e atrações culturais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Consta no Plano de Contratações Anual – PCA, atendendo ao planejamento estratégico municipal.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem natureza de serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei



Federal nº 14.133/2021.

A instalação completa de toda a estrutura deverá estar concluída até o dia 27 de maio de 2026, com exceção das cadeiras que poderão ser organizadas no dia 28 de maio de 2026, respeitando-se a padronização adotada pelo órgão e as especificações constantes neste Termo de Referência. A antecipação das ações busca prevenir imprevistos e demandas emergenciais de última hora, garantindo maior eficiência e segurança operacional.

Os estandes comerciais deverão estar totalmente montados e disponíveis para a organização do comércio até o dia 27 de maio de 2026, possibilitando ajustes e preparativos prévios à abertura oficial da feira. A preparação antecipada contribui para eliminar a necessidade de ajustes de última hora, proporcionando melhor planejamento e execução do evento.

Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo impostos, taxas, pedágios, fretes, montagem, desmontagem, alimentação, manutenção, mão de obra, licenças e demais despesas necessárias, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

O recebimento definitivo do objeto não exime a Contratada da responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da execução inadequada dos serviços prestados.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de menor preço, conforme os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem natureza de serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A instalação completa de toda a estrutura deverá estar concluída até o dia 27 de maio de 2026, com exceção das cadeiras que poderão ser organizadas no dia 28 de maio de 2026, respeitando-se a padronização adotada pelo órgão e as especificações constantes neste Termo de Referência. A antecipação das ações busca prevenir imprevistos e demandas emergenciais de última hora, garantindo maior eficiência e segurança operacional.

Os estandes comerciais deverão estar totalmente montados e disponíveis para a organização do comércio até o dia 27 de maio de 2026, possibilitando ajustes e preparativos prévios à abertura oficial da feira. A preparação antecipada contribui para eliminar a necessidade de ajustes de última hora, proporcionando melhor planejamento e execução do evento.

Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo impostos, taxas, pedágios, fretes, montagem, desmontagem, alimentação, manutenção, mão de obra, licenças e demais despesas necessárias, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

O recebimento definitivo do objeto não exime a Contratada da responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da execução inadequada dos serviços prestados.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de menor preço, conforme os artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos previstos para esta contratação foram estabelecidos com base em contratações anteriores realizadas pelo Município, bem como em referências técnicas de mercado, assegurando dimensionamento compatível com as necessidades estruturais da VI Expo São Nicolau e XV Café de Cambona.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A pesquisa realizada no Portal Licitacon e em outras bases de consulta identificou a existência de empresas qualificadas e aptas à prestação dos serviços descritos, demonstrando disponibilidade de oferta no mercado e garantindo competitividade no processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de R\$ 51.663,88 (cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) definido a partir da média de pelo menos 03 (três) cotações válidas obtidas em pesquisa de mercado, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a locação, instalação, manutenção, operação (quando aplicável) e desmontagem dos seguintes itens:

ESTANDE COMERCIAL: São 31 estandes, de estrutura sistema modular em perfis de alumínio anodizado (tipo Octanorm ou similar), fechamentos/Painéis em TS (laminado melamínico de alta pressão) ou material similar de alta resistência, na cor branca ou neutra, com as seguintes dimensões: 05 estandes 3m x 4m, 10 estandes 3m x3m e 12 estandes 3 x2, altura padrão da estrutura de no mínimo 2,50m. incluindo ponto de iluminação, 02 tomadas, revestimento de piso dos estantes em carpete ou similar de cor neutra (ex: grafite, bege) montagem e desmontagem dentro do pavilhão Comercial. a montagem deve ser realizada até dia 27 de maio de 2026, para o comércio se organizar dia 28 de maio de 2026, iniciando a feira dia 29 de maio de 2026 e finalizando dia 31 de maio de 2026. A organização antecipada visa evitar contratemplos e correções de última hora, assegurando a plena execução das atividades planejadas.

CADEIRAS: 500 Cadeiras de suporte de peso máximo de 182kg, garantindo segurança e resistência, fabricada em polipropileno (plástico PVC) na cor branca, com ou sem escora para braços, certificação do INMETRO, conforme NBR 14776/2021, para uso externo e interno, incluindo o transporte, a organização no local do evento e seu recolhimento após o evento. As cadeiras deverão ser posicionadas e alinhadas no pavilhão, 01 (um) dia antes do início dos eventos, ou seja, devem estar organizadas no final do dia 28 de maio de 2026 à disposição de uso nos dias: 29 a 31 de maio de 2026. A organização antecipada visa evitar contratemplos e correções de última hora, assegurando a plena execução das atividades planejadas.

BANHEIROS QUÍMICO: 03 conjuntos containerizados com 09 unidades de sanitários/banheiros químicos, somando 12 sanitários masculinos, 12 sanitários femininos e 03 sanitários femininos com fraldário, devidamente identificados, incluindo: vaso sanitário, porta-papel higiênico, lixeira, porta toalha de papel, porta sabonete líquido, espelho nos banheiros femininos, iluminação interna e pia. Com o fornecimento de produto químico bactericida, sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha, incluindo serviços de limpeza e higiene diariamente e Reposição de insumos. Um dos banheiros femininos deve conter fraldário. O fornecedor deverá seguir todas as exigências referentes às normas sanitárias e ambientais. Acoplamento em fossa, conexão de água e energia a cargo do contratado. Os banheiros devem estar devidamente instalados nos espaços definidos no Parque Municipal de eventos, 02(dois) dia antes dos eventos, ou seja, dia 27 de maio de 2026 devem estar instalados e à disposição de uso nos dias: 29 a 31 de maio de 2026. Inclui transporte, instalação e desmontagem no final do evento. A organização antecipada visa evitar contratemplos e correções de última hora, assegurando a plena execução das atividades planejadas.

TENDA PIRÂMIDE: Locação de tendas, modelo pirâmide, cobertura em lona azul de PVC calandrado com trama de fibras de poliéster impermeável, antichamas, anti-uv, revestida de blackout solar, estrutura metálica reforçada em aço Carbono e Galvanizada para fixação de lona, galvanizada, com pé direito 2,70m, podendo chegar a 3m. Produto instalado, incluso a prestação de serviços de locação, montagem e instalação dos equipamentos com os respectivos técnicos e deverão estar instalados 01 (um) dia antes do evento, ou seja, dia 27 de maio de 2026 deve estar devidamente instalado. O Número e tamanho de tendas são as seguintes: 01 tendas pirâmide tamanho 10m x 10m e 02 tenta pirâmide tamanho 05m x 05m, aberta as laterais. A organização antecipada visa evitar contratemplos e correções de última hora, assegurando a plena execução das atividades planejadas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento do objeto, sempre que comprovadas a viabilidade técnica e a vantagem econômica para a Administração Pública. O § 1º do referido artigo dispõe que, para a aplicação deste princípio, devem-se considerar aspectos como: responsabilidade técnica, custos adicionais decorrentes da celebração e gestão de diversos contratos, possíveis benefícios decorrentes da divisão do objeto em itens, bem como o dever de ampliar a competitividade e evitar concentração de mercado.

Entretanto, diante das características específicas do objeto ora pretendido, conclui-se que o parcelamento não se mostra adequado para esta contratação, uma vez que a divisão do objeto poderia:

- comprometer a padronização e a compatibilidade operacional necessária à execução eficiente dos serviços;
- elevar custos e complexidade de gestão contratual;
- gerar riscos operacionais relacionados à necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores; e
- não resultar em ganho real de competitividade ou redução de preços.

Assim, a contratação deverá ocorrer de forma integral, visando à economicidade, eficiência, continuidade e adequada execução contratual, em observância ao interesse público e à legislação vigente.

RESULTADOS PRETENDIDOS



Com o presente processo licitatório, busca-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, atendendo ao interesse público com eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços.

Pretende-se garantir tratamento isonômico entre os licitantes, bem como promover a justa competitividade, prevenindo a ocorrência de sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis e qualquer hipótese de superfaturamento na execução contratual.

Espera-se, ainda, que a contratação observe boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a otimização dos recursos utilizados, redução de resíduos, eficiência no consumo de energia e mitigação de impactos ambientais decorrentes da execução do objeto.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de outras providências prévias além daquelas inerentes ao trâmite legal do processo licitatório.

A Administração designará formalmente gestor e fiscal do contrato.

Deverão ser observadas as seguintes etapas até a formalização contratual:

- elaboração da minuta do edital;
- emissão da certificação de disponibilidade orçamentária;
- designação, por Portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação (conforme o caso);
- elaboração da minuta do contrato;
- encaminhamento dos autos à análise jurídica;
- atendimento às orientações constantes do parecer jurídico;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a pedidos de esclarecimento e/ou impugnação, quando houver;
- realização do certame licitatório;
- emissão do empenho; e
- assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou necessidade de contratações acessórias para a adequada execução do objeto, uma vez que todos os recursos necessários para a operacionalização dos serviços serão supridos pela contratação ora proposta.

Os bens/serviços pretendidos são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais decorrentes da presente contratação, considerando a natureza do objeto e a forma de execução dos serviços, que não implicam alterações ao meio ambiente ou geração relevante de resíduos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada e nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário que assegura a contratação, declara-se que o objeto é totalmente viável, atendendo às condições de qualidade e aos preços praticados no mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estruturas para a realização da VI Expo São Nicolau e XV Café de Cambona, incluindo, tendas piramidais, cadeiras plásticas, banheiros químicos e tendas pirâmides.

Os serviços objeto da contratação deverão atender integralmente às especificações técnicas, condições operacionais, prazos e demais exigências estabelecidas neste documento, garantindo segurança, qualidade e pleno funcionamento durante todo o período do evento.

A composição detalhada do objeto será a seguinte:

ESTANDE COMERCIAL: São 27 estandes, de estrutura sistema modular em perfis de alumínio anodizado (tipo Octanorm ou



similar), fechamentos/Painéis em TS (laminado melamínico de alta pressão) ou material similar de alta resistência, na cor branca ou neutra, com as seguintes dimensões: 05 estandes 3m x 4m, 10 estandes 3m x3m e 12 estandes 3 x2, altura padrão da estrutura de no mínimo 2,50m. incluindo ponto de iluminação, 02 tomadas, revestimento de piso dos estantes em carpete ou similar de cor neutra (ex: grafite, bege) montagem e desmontagem dentro do pavilhão Comercial. a montagem deve ser realizada até dia 27 de maio de 2026, para o comércio se organizar dia 28 de maio de 2026, iniciando a feira dia 29 de maio de 2026 e finalizando dia 31 de maio de 2026. A organização antecipada visa evitar contratemplos e correções de última hora, assegurando a plena execução das atividades planejadas.

CADEIRAS: 500 Cadeiras de suporte de peso máximo de 182kg, garantindo segurança e resistência, fabricada em polipropileno (plástico PVC) na cor branca, com ou sem escora para braços, certificação do INMETRO, conforme NBR 14776/2021, para uso externo e interno, incluindo o transporte, a organização no local do evento e seu recolhimento após o evento. As cadeiras deverão ser posicionadas e alinhadas no pavilhão, 01 (um) dia antes do início dos eventos, ou seja, devem estar organizadas no final do dia 28 de maio de 2026 à disposição de uso nos dias: 29 a 31 de maio de 2026. A organização antecipada visa evitar contratemplos e correções de última hora, assegurando a plena execução das atividades planejadas.

BANHEIROS QUÍMICO: 03 conjuntos containerizados com 09 unidades de sanitários/banheiros químicos, somando 12 sanitários masculinos, 12 sanitários femininos e 03 sanitários femininos com fraldário, devidamente identificados, incluindo: vaso sanitário, porta-papel higiênico, lixeira, porta toalha de papel, porta sabonete líquido, espelho nos banheiros femininos, iluminação interna e pia. Com o fornecimento de produto químico bactericida, sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha, incluindo serviços de limpeza e higiene diariamente e Reposição de insumos. Um dos banheiros femininos deve conter fraldário. O fornecedor deverá seguir todas as exigências referentes às normas sanitárias e ambientais. Acoplamento em fossa, conexão de água e energia a cargo do contratado. Os banheiros devem estar devidamente instalados nos espaços definidos no Parque Municipal de eventos, 02(dois) dia antes dos eventos, ou seja, dia 27 de maio de 2026 devem estar instalados e à disposição de uso nos dias: 29 a 31 de maio de 2026. Inclui transporte, instalação e desmontagem no final do evento. A organização antecipada visa evitar contratemplos e correções de última hora, assegurando a plena execução das atividades planejadas.

TENDA PIRÂMIDE: Locação de tendas, modelo pirâmide, cobertura em lona azul de PVC calandrado com trama de fibras de poliéster impermeável, antichamas, anti-uv, revestida de blackout solar, estrutura metálica reforçada em aço Carbono e Galvanizada para fixação de lona, galvanizada, com pé direito 2,70m, podendo chegar a 3m. Produto instalado, incluso a prestação de serviços de locação, montagem e instalação dos equipamentos com os respectivos técnicos e deverão estar instalados 01 (um) dia antes do evento, ou seja, dia 27 de maio de 2026 deve estar devidamente instalado. O Número e tamanho de tendas são as seguintes: 01 tendas pirâmide tamanho 10m x 10m e 02 tenta pirâmide tamanho 05m x 05m, aberta as laterais. A organização antecipada visa evitar contratemplos e correções de última hora, assegurando a plena execução das atividades planejadas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da contratação dar-se-á, conforme estudos técnicos preliminares correspondentes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas técnicas indispensáveis à realização da VI Expo São Nicolau e XV Café de Cambona, compreendendo, estandes comerciais, tendas pirâmides, banheiros químicos e cadeiras entre outros recursos necessários, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência:

ESTANDE COMERCIAL: São 31 estandes, de estrutura sistema modular em perfis de alumínio anodizado (tipo Octanorm ou similar), fechamentos/Painéis em TS (laminado melamínico de alta pressão) ou material similar de alta resistência, na cor branca ou neutra, com as seguintes dimensões: 05 estandes 3m x 4m, 10 estandes 3m x3m e 12 estandes 3 x2, altura padrão da estrutura de no mínimo 2,50m. incluindo ponto de iluminação, 02 tomadas, revestimento de piso dos estantes em carpete ou similar de cor neutra (ex: grafite, bege) montagem e desmontagem dentro do pavilhão Comercial. a montagem deve ser realizada até dia 27 de maio de 2026, para o comércio se organizar dia 28 de maio de 2026, iniciando a feira dia 29 de maio de 2026 e finalizando dia 31 de maio de 2026. A organização antecipada visa evitar contratemplos e correções de última hora, assegurando a plena execução das atividades planejadas.

CADEIRAS: 500 Cadeiras de suporte de peso máximo de 182kg, garantindo segurança e resistência, fabricada em polipropileno (plástico PVC) na cor branca, com ou sem escora para braços, certificação do INMETRO, conforme NBR 14776/2021, para uso externo e interno, incluindo o transporte, a organização no local do evento e seu recolhimento após o evento. As cadeiras deverão ser posicionadas e alinhadas no pavilhão, 01 (um) dia antes do início dos eventos, ou seja, devem estar organizadas no final do dia 28 de maio de 2026 à disposição de uso nos dias: 29 a 31 de maio de 2026. A organização antecipada visa evitar contratemplos e correções de última hora, assegurando a plena execução das atividades planejadas.



planejadas.

BANHEIROS QUÍMICO: 03 conjuntos containerizados com 09 unidades de sanitários/banheiros químicos, somando 12 sanitários masculinos, 12 sanitários femininos e 03 sanitários femininos com fraldário, totalizando 27 sanitários, devidamente identificados, incluindo: vaso sanitário, porta-papel higiênico, lixeira, porta toalha de papel, porta sabonete líquido, espelho nos banheiros femininos, iluminação interna e pia. Com o fornecimento de produto químico bactericida, sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha, incluindo serviços de limpeza e higiene diariamente e Reposição de insumos. Um dos banheiros femininos deve conter fraldário. O fornecedor deverá seguir todas as exigências referentes às normas sanitárias e ambientais. Acoplamento em fossa, conexão de água e energia a cargo do contratado. Os banheiros devem estar devidamente instalados nos espaços definidos no Parque Municipal de eventos, 02(dois) dia antes dos eventos, ou seja, dia 27 de maio de 2026 devem estar instalados e à disposição de uso nos dias: 29 a 31 de maio de 2026. Inclui transporte, instalação e desmontagem no final do evento. A organização antecipada visa evitar contratemplos e correções de última hora, assegurando a plena execução das atividades planejadas.

TENDA PIRÂMIDE: Locação de tendas, modelo pirâmide, cobertura em lona azul de PVC calandrado com trama de fibras de poliéster impermeável, antichamas, anti-uv, revestida de blackout solar, estrutura metálica reforçada em aço Carbono e Galvanizada para fixação de lona, galvanizada, com pé direito 2,70m, podendo chegar a 3m. Produto instalado, incluso a prestação de serviços de locação, montagem e instalação dos equipamentos com os respectivos técnicos e deverão estar instalados 01 (um) dia antes do evento, ou seja, dia 27 de maio de 2026 deve estar devidamente instalado. O Número e tamanho de tendas são as seguintes: 01 tendas pirâmide tamanho 10m x 10m e 02 tenda pirâmide tamanho 05m x 05m, aberta as laterais. A organização antecipada visa evitar contratemplos e correções de última hora, assegurando a plena execução das atividades planejadas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ora contratados possuem natureza de **serviços comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, com base em especificações usuais de mercado, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratada deverá garantir que toda a estrutura esteja completamente instalada, testada e pronta para uso até o dia 27 de maio de 2026, para que na véspera da abertura oficial da feira, seja possível finalizar os ajustes em caso necessários.

- Estandes comerciais deverão estar integralmente montados e entregues à organização até o dia 27 de maio de 2026, a fim de permitir a preparação e organização dos expositores.
- Banheiros e tendas deverão estar devidamente instalados, até dia 27 de maio de 2026, evitando contratemplos e correções de hora.
- As cadeiras deverão estar devidamente organizadas/alinhadas no Pavilhão de Eventos no dia 28 de maio de 2026.

Todos os custos necessários para a execução do objeto, tais como impostos, fretes, taxas, pedágios, seguros, mão de obra especializada, encargos, montagem, operação, manutenção e desmontagem, serão de total responsabilidade da empresa vencedora, não cabendo ônus adicional ao Município.

A contratação será efetivada por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços ora contratados possuem natureza de **serviços comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, com base em especificações usuais de mercado, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratada deverá garantir que toda a estrutura esteja completamente instalada, testada e pronta para uso até o dia 27 de maio de 2026, para que na véspera da abertura oficial da feira, seja possível finalizar os ajustes em caso necessários.

- Estandes comerciais deverão estar integralmente montados e entregues à organização até o dia 27 de maio de 2026, a fim de permitir a preparação e organização dos expositores.
- Banheiros e tendas deverão estar devidamente instalados, até dia 27 de maio de 2026, evitando contratemplos e correções de hora.
- As cadeiras deverão estar devidamente organizadas/alinhadas no Pavilhão de Eventos no dia 28 de maio de 2026.

Todos os custos necessários para a execução do objeto, tais como impostos, fretes, taxas, pedágios, seguros, mão de obra especializada, encargos, montagem, operação, manutenção e desmontagem, serão de total responsabilidade da empresa vencedora, não cabendo ônus adicional ao Município.

A contratação será efetivada por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento



Menor Preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consiste na contratação de empresa especializada para a locação, montagem, manutenção, operação (quando aplicável) e desmontagem de estruturas destinadas à realização da VI Expofeira São Nicolau e XV Café de Cambona, compreendendo, entre outras, estandes comerciais, tendas piramidais, cadeiras, banheiros químicos e demais estruturas previstas nas especificações deste Termo de Referência.

As estruturas deverão ser instaladas dentro dos prazos estabelecidos pelo Município, devidamente organizadas, seguras e prontas para uso, observadas todas as normas aplicáveis e as condições necessárias para o pleno funcionamento do evento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas por servidores designados pela Prefeitura Municipal, na forma da legislação vigente.

Compete à equipe responsável acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações estabelecidas, manter registros das ocorrências constatadas durante a execução, e adotar as medidas necessárias para assegurar a perfeita realização do objeto contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado à empresa adjudicatária em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega integral e a aceitação definitiva do objeto contratado, desde que não sejam constatadas irregularidades na execução.

A liberação do pagamento estará condicionada à apresentação de:

- Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela fiscalização do contrato
- Relatório de execução dos serviços
- Comprovantes de entrega e/ou instalação dos itens contratados, conforme aplicável

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção da empresa contratada ocorrerá mediante processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, observando-se integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Serão consideradas habilitadas as licitantes que comprovarem o atendimento a todas as exigências legais, técnicas e administrativas estabelecidas no edital e seus anexos, assegurando competitividade, igualdade de condições e a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 51.663,88 (cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos, apurado a partir de pesquisa de preços realizada com 03 (três) fornecedores qualificados, atuantes no mercado específico do objeto e com histórico de prestação de serviços à Administração Pública.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação prevista neste Termo de Referência correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas no orçamento vigente, conforme classificação abaixo:

- Manutenção do Café de Cambona
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A execução do objeto ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, conforme estabelecido pela legislação em vigor.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
684	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2222 MANUTENÇÃO CAFÉ DE CAMBONA	3390 39 00 00 000	0,00	250.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/03/2026

Hora: 10:26:35



Total geral disponível

R\$ 250.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

11/03/2026 ÀS 10:07:32 PEDIDO AUTORIZADO POR RUBENS FIGUEIREDO VARGAS; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA